MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 28/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para coleta especial de materiais sólidos volumentos como: sofás, móveis, galhadas, eletrônicos, pneus, lixetras ruais, entre outros. Credenciamento até as 13h30min do dia 15 de março de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 14h do dia 15 de março de 2022; início da sessão às 14h do dia 15 de março de 2022; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 15 de março de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dividas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de Fevereiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 116/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LITDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847, Parolin, CEP 802/2014/0, na cidade de CURITIBAPR, inscrita no CNPJ/MF soh nº 81.706.251/0001-98

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico 63/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de de licitação modalidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de de licitação modalidade de Pronto Atendimento (UPA).

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO

Marco Antonio Franzato

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO

Atendimento as Sindromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's). VALOR: RS 45.202,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dois reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 29/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de ovos de chocolate ao leite e ovos de chocolate vegano para distribuição nos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e EJA vegano para distribuição nos Centros de Educação Infanti, Escolas municipais e EJA. mento até as 8830min do dia 15 de março de 2022 através do site <u>www.licitacoes.caixa.gov.br;</u> ento das propostas até as 9h do dia 15 de março de 2022; início da sessão às 9h do dia 15 de marco de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 15 de marco de 2022. O Edital e relativos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 117/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ANITA RIBAS, 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82520610, na cidade de CURITIBAPR, inscrita no CNPJ/MF so nº 00.656.468/0001-39

CURITIBAPR, inscrita no CNPJ/MF so nº 00.656.468/0001-39

CURITIBAPR (100 No. 100 No. 1

CURTIBAPR, inscrita no CNPJMF sob nº 00.656.468/0001-39
FUNDAMENTO LEGAL; O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico 63/2021.
OBLETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Sindromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).
VALOR: RS 10.595,00 (dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

6209. Cianorte, em 21 de Fevereiro de 2022.

Prefeito ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito públic

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 139/2022 - LCT-PMC

icipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de fevereiro de 2022

FANTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e ANA PAULA BRAGA BORNIA, residente e domiciliado na Rua Ipiranga 641, Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87200-254; portador da Cédula de Identidade 3.929.752-3 SSP/PR e CPF 749.256.609-34

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 18/2022. OBJETO: Contratação do 1º Tabelionato de Notas de Cianorte, na pessoa de Ana Paula Braga Bornia, para execução de serviços de registro de escrituras, emissão de certidões, lavratura de procuração, reconhecimento de firma, autenticações e demais serviços que se fizerem necessários.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de fevereiro de 2022 Marco Antonio Franzato

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO

PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 144/2022 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Civico nº 100, inscrita no CNPJMF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa Ciapav Construções Civis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 5950, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJMF sob nº 27.227.835/0001-08
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preço 15/2021.
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de obra de base para pavimentação com brita graduada simples usinada em estradas do Município de Clanorte/PR - Imblituva e Bernardeli.
VALOR: RS 640.000,00 (escentos e quarenta mil reais)

estradas do Municipio de Cambriez is serio de Val.OR: RS 640,000,00 (escentos e quarenta mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses.
**

Marco Antonio Franzato Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO
PROCESSO



MUNICÍPIO DE CIANORTE

OHARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para chânoração de orgamento e projetos para implantação do Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche e Loteamento Residencial São Lourenço II.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr., devidamente inscrito no CNPJMF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSE/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro, a empresa FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com secde à Rua Primeiro de Julho, 299, Vila Industrial, CEP 85904200, na dede de TOLEDO, estado do Paraná, inscrita no CNPJMF sob nº 16.908.314/0001-27, telefone (45)3054-2969 / 99954-0109. Email: ferromaticonendusirándo brania (con set ato prespendad nelo sus 45000). CONTRATADA, têm j

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO Contrato Data de assinatura | Execução até | Vigência até Valor total 382/2021 09/08/2021 09/10/2021

N.º Aditivo Motivo Execução até Vigência até Valor total valor 09/11/2021 Primeiro Prazo 20/12/2021 09/02/2022 Prazo 21/02/2022 21/03/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES zo de execução até 20/04/2022 e vigência até 20/05/2022 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACAO

condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o pr TERMO ADITIVO

Marco Antonio Franzato Município de Cianorte CONTRATANTE

CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, u TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 15/2021, modalidade Tomada de Preços, Pro 1-A nomonogação do procedimento administrativo recretere a Letração ir 15/20/1, modantaise formada de Preços cesso 296/2021, concernente a: Contratação de empresa visando a execução de obra de base para pavimentação com brita graduad ples usinada em estradas do Município de Cianorte/PR-Imbituva e Bernardei.

II — A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Ciapav Construções Civis Ltda. como vencedora do Lot co no valor total de RS 640,000,00 (eséscentos e quarenta mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2022. Marco Antonio Franzato

Prefeito ORIGINAL ASSINADO NO

PROCESSO



TERMO ADITIVO.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 319/2021 PREGÃO Nº 148/2021

OBJETO: Aquisição de r

e materiais de copa e cozinha para as secretarias em geral.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Manicípio de Cianorte - Pr., devidamente inscrito no CNPJMF nº 76.309.806.0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702778SPJPR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa D Lima da Silva Errefis, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PORTO SEGURO, 429, ZONA 01, CEP 87200258, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.497.680/0001.26 telefone Gene Empresor D Little documente de consequence de la consequence de consequence d 12.497.508/0001-26, telefone <Fone Fornecedor>, Email: jbdoces?@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Dolores Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade 4.596.711-SSSP/R e do CPF 659.223-994-15, residente e domicillado om CIANORTE-PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO Ata de Registro de Preço Execução até Vigência até

	319/20	21	01/12/	2021	01/12/20	022	01/12	/2022	RS	234.793,66			
N.* /	Aditivo	1	Motivo	Execu	ção até	V	/igência :	até		valor		Va	lor total
	1	,	VALOR						10.4	173,10	245	266,	76
			A - DAS AL			da presei	nte Ata a	partir da o	data (de 16/02/2022	, confor	ne ta	bela abaixo:
lote	Item	Código		Descri	cão		Unid.	Quant	t.	Valor Unit.	Valo	r	Valor total

21	1		unidades, dimensões aproximadas:	JG	176,0000	R\$ 31,94	R\$ 36,50	R\$ 6.424,00	l
			diâmetro 22 cm e altura 5 cm.						l
			A – DA RATIFICAÇÃO						
Ficam	ratifica	das as de	emais cláusulas, itens e condições do Contr	rato desi	crito acima, d	lesde que não	conflitem co	m o presente	

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes. Cianorte - PR, em 16 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato Dolores Lima da Silve rrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS, pessoa jurídica de ito privado, com sede à AVENIDA MARANHAO, 62, ZONA 1, CEP 87200246, na cidade de CIANORTEPR, inscrita no

CNPL/MF sob n° 34.638.788/0001-8 FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico 150/2021. OBJETO: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento Básicas de Saúde, Setor de Odontologia, Coordenadoria do Cemitério Municipal e Departamento de Auditor VALOR: IS 31.3648/00 (tree mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

31/12/2022 PRAZO DE VIGENCIA: 3
ira Varella, em 11 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO

PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 130/2022 - LCT-PMC

CONTRATO N° 130/2022 - ECT-ALLE

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede aò LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10, Jardim Belo Horizonte, CEP 86870000, na cidade de IVAIPORĂ/PR, inscrita no CNPJ/MF 80b nº 32.635.445/0001-34 FUNDAMENTO LEGAL: 0 contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico 150/2021.

OBJETO: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Sadde, Setor de Odontologia, Coordenadoria do Cemitério Municipal e Departamento de Auditoria. VALOR: RS 3602/30 (truita e seis mile vinte reais e trinát centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO

PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o CIEDEPAR – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Voluntários da Pátria, 400, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 37.584.276/0001-74.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Dispensa nº 08/2022. OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, Pagamento de rateio conforme

VALOR: R\$ 105.160,14 (Cento e cinco mil cento e sessenta reais e quatorze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 31/12/2022.

icipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO

PROCESSO

.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 20/2022

Processo 62/2022 O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou

com o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNLOGIA - INMETRO, inscrito no CNPJ nº 00.662.270/0001-68, referente à taxa de efetivação de ensaio metrológico para manutenção de tacógrafo nos veículos da Prefeitura do Município de Cianorte, no montante de R\$ 8.293,60 (Oito mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), com prazo de execução e vigência até 31/12/2022, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato .Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contanto e certanne facestito acima, que eclebram entre si o Munici Cianoris - Pr, devidamente inscrito no eXPEJME nº 78-209/806/0061-23, carei na representado pelo Se. P aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa Orback Lingega e Constrorgalo Lida, pessos juid durino privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, a Rua Primovera, 111, Residencial Venez 8720-102, telefrone (44) 9906-5723, inscrito na CNPJ ubo nº 1723-983-9800-137, neste ato representado y Leandro Cristiano Auerback, portudor da Celada de Identidade 94:61:637-9 e do CPF 950.847/869-35, resid demiciliado en Canorte/Paraná, devaruet denominado, simplemente CONTRATADA, demisato e acordos con termo de contra contra con contra contra

adiante se vê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato		Data de	assir	natura	Execução	até	Vigência até		Valo	r total
242/2019		25/0	2/20	19	25/02/20	120	25/02/2020	R	\$ 210	0.003,84
			_							
							Adio	ives		
N.* Aditivo	N	lotivo		Execuç	ão até		Vigência até	valor	Т	Valor total
Primeiro	Praz	o e valor		25/02/	2021		25/02/2021	R\$ 210.003,84	T	R\$ 420.007,68

RS 436.448,45 R\$ 113.222,30 Prazo e valor R\$ 549.670,75 R\$ 3.954,38 CLÁUSULA SEGI NDA – DAS ALTERAÇÕES

104.256.00 R\$ 68,74 R\$ 75,91 25.141,39

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Leandro Cristiano Auerbach ach Limpeza e Conservação Ltda CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 136/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 7-6.309.806/0001-28 e a empresa G M BEGO E BEGO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV MARANHÃO, 2135, VILA SETE, CEP 87208150, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.652.309/0001-45 FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico 130/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecções e instalação de materiais de identificação visual, bem como a aquisição de luminária de emergência, placa de sinalização de combate a incêndio, entre outros correlatos.

VALOR: RS 21.228,75 (vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de fevereiro de 2022.

PROCESSO

Marco Antonio Franzato Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público MUNICIPIO DE CIANORIE, istado do Parana, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Civico nº 100, inscrita no CNPJME nº 76.309,806.0001-28 e a empresa EQUIGAGIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Via Vereador Djalma Magalhães Barros, 7.180, CEP 87.211-409, Zona 11A, inscrita no CNPJ sob nº 77.310.859/0029-50.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 10/2022,
OBJETO: Contratação de empresa para revisão mecánica dentro do período de garantia no trator New Holland modelo T6 110, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; em concessionária autorizada para manutenção da sarantia de fábrica.

VALOR: R\$ 2.756,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA: 30 dias.
Pero Municipal Wilese Farming Verelle, can 16 de ferrorise de 20

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 30/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo sedan para uso da Diretoria de Defesa Civil e caminhão para a Diretoria de Trânsito - Diretran. Credenciamento até as 8h30min do dia 15 de março de 2022 através do site www.licitarcoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 15 de março de 2022; início da sessão às 9h do dia 15 de março de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 15 de março de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de Fevereiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert Chefe da Divisão de Licitações ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 119/2022 - LCT-PMC

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa L G AFONSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Santos Dumont, 565, Jardim Alto Da Cidade, CEP 87205290, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.186.849/0001-05

sob n° 23.186.849/0001-05

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico 18/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação às familias pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário e Serviços de instalação de Forro em PVC com material incluso.

VALOR: 248/31/0 (viate quatro mile trinta e um reais estenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO
PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 129/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Civico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806(0001-28 e a empresa S.V.BRAGA IMPORTADORA-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Luiz, 171, Vila Real, CEP 88337100, na cidade de BALNEARIO CAMBORIU/SC, inscrita no

CNIJMF sob 73.888.187/0001-72

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico 150/72C, mistria no CNIJMF sob 73.888.187/0001-72

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico 150/72C, mistria no CNIJMF sobre 150/72C, mistria no CNIJMF sobre

Marco Antonio Franzato Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO
PROCESSO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Diretor, WANDERLEY DE

PAULA BARBOSA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto do Cianorte Clube, FAZ SABER a todos associados, que no dia 24 DE

FEVEREIRO DE 2022, realizar-se-á em sua sede, sito à Rua 19 de dezembro, 749, nesta cidade e Comarca de Cianorte-PR, nas dependências

do salão Social, às 18h30m em primeira convocação, às 19h00 em segunda

convocação, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE TEM COMO PAUTA: MUDANÇA DE FINALIDADE DO GINÁSIO DE ESPORTES

POLIESPORTIVO PARA ARENA DE ESPORTES DE AREIA, nos termos do disposto no CAPÍTULO IX (DA ASSEMBLÉIA GERAL) do Estatuto do Cianorte Clube.

Cianorte-PR., 17 de fevereiro de 2022.

CONSELHO DIRETOR Gestão 2021/2023

Sindicato Trabalhadores Rurais de Tapejara Av. Rui Barbosa, 1018 - Cx. Postal, 2 - Fone (044) 754-1275 - CEP 87430-000 - Tapejara - Paraná

EL ELCÕES SINDICAIS AVISO

Comunicamos que, no dia 30 de Abril de 2022, na sede desta entidade, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA, na Avenida Rui Barbosa N°1.018 neste Municipio de TAPEJARA haverá eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Deliberativos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de TAPEJARA, devendo o registro ser apresentado à secretária da entidade, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00, no período de 20 (vinte) dias úteis a contar da publicação deste aviso. O presente Edital de Convocação para

eleição encontra-se fixado na sede desta entidade.

Tapejara 22 DE FEVEREIRO DE 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º Tebelionato de Notas e 1º Oficio do Registro Civil Mauro Gomes de Morses Oficial Designado Oficial Designado Antonio Guedes de Souza ão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-174 LIVRO D-085 FOLHA 064 TERMO 026863 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.863

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: CLEDIR MAIO, de nacionalidade brasileira, Vidraceiro, divorciado, natural de ALTONIA-PR, onde nasceu no día 13 de janeiro de 1986, residente e domiciliado à RUA DO PROFESSOR 415, em Cianorte-PR filho de JAIME MAIO e de MARIA ROSA DE ALMEIDA; e MARIA CLAUDIA CAVALCANTI de nacionalidade brasileira, Professora, divorciada, natural de CURITIBA-PR, onde nasceu no dia 24 de outubro de 1975, residente e domiciliada à RUA DO PROFESSOR 415, em Cianorte-PR, , filha de DOUGLAS CAVALCANTI JUNIOR e de MARLI CAVALCANTI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 21 de fevereiro de 2022, Protocolado Sob №: 445/2022.



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O Fundo de Previdência do Município de São Tomé - FUNPRESTe a Consignet

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº.23.112.748/0001-81, ao Fundo de Previdência do Município de São Tomé - FUNPREST, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

DATA DE ASSINATURA:09 de fevereiro de 2022. FORO: Comarca deMaringá, estado do Paraná.

WILSON LOPES SITA, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

RESOLVE:

Art.1º - Convocar o Servidor WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 10.094.430-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efectivo CONTADOR, com férias registrada para o período 07 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022, conforme portaria de nº 004/2022, para retornar ao trabalho no día 23 de fevereiro de 2022, por necessidade do serviço público, sendo que os dias restantes serão usufruídos em outro período definido pelo Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o servidor.

55.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.g INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 012/2022

Súmula: Dispõe sobre "PONTO FACULTATIVO", considerando o feriado de Carnaval no dia 1º de março

se tevereiro de 2022, rias reparações Públicas do Município de Indianopolis, eto na: Secretaria Municípal de Saúde, Conselho Tutelar que estabelecerão Itão especial de atendimento, sendo que os serviços de coleta de lixo serão

Parágrafo Único – Restabelece-se o funcionamento es às 13h00min do dia 02 de março de 2022. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua ndo-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE IS, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de fevereiro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis



cio da Câmara Municipal de Indianópolis, em 21 de fevereiro de 2022.



EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através dos Pregoeiros Oficiais torna público e encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Pregão Eletrônico n.º 9/2022, cujo objeto é atação de empresa especializada em sonorização, iluminação, locação de estruturas e shows enicos para eventos que venham ocorrer no município de Indianópolis/PR.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a

VALOR GLOBAL: R\$ 830.369.00 (Oitocentos e Trinta Mil, Trezentos e Sessenta e Nove

LEONARDO BEUMER CARDOSO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO EDITAL DE LICITAÇÕES

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através dos Pregociros Oficiais torna público que se encontra ALTERADA a data de abrutur da sessó de licitação o legitada no forma para prestação de serviços de administração e internada para prestação de serviços de administração e intermediação dos benefícios de alimentação e refeição aos servidores da Prefeitura

NOVA DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 03/03/2022 através da plataforma

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Ponto facultativo decretado pelo prefeito municipal (De

LEONARDO BEUMER CARDOSO

RIGUES DA SILVA



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/2022

NOMEIA A SR.º MARTA GOMES DA SILVA AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II FEMININO EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuíções legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público cípio em 29 de outubro de 2017, fornecido pela Comissão Especial

RESOLVE

I – Nomear a SR.*. MARTA GOMES DA SILVA, portadora do RG. nº 9.525.726.7 - SSP-PR, no cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II FEMININO, com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público, a patrir de 21 de janeiro de

 II – A Secretaria de Administração e Planejamento, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento da presente portaria. III – Esta portaria entra em vigor nesta data, sições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE ANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 046/2022

NOMEIA A SR.* KARINE CARRER DE OLIVEIRA AO CARGO DE PROVIMENTO ETITIVO DE EDUCADOR INFANTIL EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuções legais.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Púi pelo Município em 29 de outubro de 2017, fornecido pela Comissão Esp

RESOLVE

I – Nomear a SR.* KARINE CARRER DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº 10.716.231-3 - SSP-PR, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, en virtude de habilitação em Concurso Público, a partir de 21 de janeiro de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, idas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público do pelo Município em 29 de outubro de 2017, fornecido pela Comissão Especial

RESOLVE

I – Nomear a SR.*. PAULA CATORE PARO DA COSTA portadora do RG. n° 8.902.885-7 - SSP-PR, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público, a partir de 21 de janeiro de 2022.

III — Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE NÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, JULIANO TREVISAN CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando-se a imperial necessidade da Administração Municípal, RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso o Municipal realizado em 29 de outubro de 2017, para comparecer à Divisão de sos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos com os seguintes documentos: A) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);

c) CPF. (cópia);

e) 01 foto 3X4 tirada de frente e recente; f) Certidão de Casamento ou nascimento (cópia):

h) Certidão Negativa de antecedentes Criminais;

j) Comprovante de Escolaridade (cópia);

k) Comprovante de Registro no Conselho de Classe (cónia):

 Comprovante de Quitação Militar (para masculino) (cópia); m) Comprovante de Endereço (xérox);

o) CNH (carteira de habilitação) - no caso de motorista (cópia).

PORTARIA Nº 2233/2022 - Município de Guaporema Paraná

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

aporema - Paraná, 18 de fevereiro de 2022.

Bet GILBERTO CASTIGLIONI Prefeito Municipal de Guaporema PR

O Prefeito Municipal de Guaporema Estado do Paraná, com posse de suas ções em 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefas: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

NOME CLASSIFICAÇÃO MARIA LOURDES DA SILVA GUILHERME

O não comparecimento dos candidatos no prazo de 03 (três) dias úteis ará na automática desistência da vaga e classificação.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANO ESTADO DO PARANÁ, em 21 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 045/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuicâne lancia. CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público o pelo Município em 29 de outubro de 2017, fornecido pela Comissão Especial

RESOLVE

I – Nomear a SR.* ANA FLAVIA RODRIGUES, portadora do RG. nº 10.690.556-8 - SSP-PR, no cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR; com cargo horária de 20 horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público, a partir de 21 de jameiro de 2022.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEI POLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis



PORTARIA Nº 044/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público cípio em 29 de outubro de 2017, fornecido pela Comissão Especial

RESOLVE

I – Nomear a SR.*, RENATA PEREIRA DE UEIRA, portadora do RG. nº 6.548.788-6 - SSP-PR, no cargo de Provimento livo de PROFESSOR, com carga horária de 20 horas semanais, em virtude de lilitação em Concurso Público, a partir de 21 de janeiro de 2022.

III — Esta portaria entra em vigor ne vogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE POLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de janeiro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Municipio de Indianópolis



GUAPOREMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

2.º TERMO ADITIVO ACRESCIMO DE VALOR

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. "33/2020 CELEBRADO PELO MUNCIPIO DE GUAPOREMA E PELA EMPRESA JOSE APARECIDO LOPES RONDON, QUE TEM POR OBJETO Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS de elétrica veicular para frota de veiculos e máquinas da Administração Pública Manicipal.

CONTRATANTE: Municipio de Guaporenas, inscrito na CNPI (MF) n.º 75.77E.344.000.1-70, com sude na Rua Para CNPI (MF) n.º 75.77E.344.000.1-70, com sude na Rua Para CNPI (MF) n.º 75.77E.344.000.1-70, com sude na Rua Para alevagalo, inscrito na CNPI sude n.º 484.760.729-753, permádo da carriera de identicidade com RO sub n.º 3.61.366.4 SSPIPR, residente e domicilipado nea municipia, sión a 80 colocum Maccolo Compo n.º 20.6 (neverante demonitado SSPIPR, residente e domicilidad nea municipia, sión a 80 colocum Maccolo Compo n.º 20.6 (neverante demonitado n.º 75.200.71000.1-56, locatinada na Kondista España n.º 1.365. CEP 57.300.000 - 8.6 RIGRO. Centro, neste atorrepresentada polo senho JOSE APARECIDO LOPER SONDON, portado de códula de indicidade com RO de composible ne acquintere delivor de composible de composible de composible ne acquintere delivor de composible de composible de composible ne acquintere delivor de composible de co

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Fica acrescida a quantia de R\$ 77.012_34 (Setenta e Sete Mil e Doze Reais e Trinta e Quatro Cer
Fica acrescida a quantia de R\$ 77.012_34 (Setenta e Sete Mil e Doze Reais e Trinta e Quatro Cer

Auste a 25% (vinte cincos por cento) do valor do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.° 8.666/93. E, para l'impera e validade, do que foi pactuado, la vivou-se o presente termo adrivo em 02 (duas) vius de igual teor forma, pará que susbam vim só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTE/ATANTE e CONTE/ATANTADA, e pelas testemulhas cabaixo.



RG 6418687-2



MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA

Estado do Parana. Praça Parana, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100. aomanoeldoparana progov.br e e-mái: <u>comprese@saomanoeldoparana progov.br</u>
CEP 87 215-000 - São Manoel do Parana - Parana
CN PJ - 80 909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NTROITO: "DISPENSA DE LICITAÇAO, NA LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A DIVISAO DE

AGNALDO TREVISAN. Prefeito Municipal de São Mangel do Paraná. Estado do Paraná. no uso

HOMOLOGO a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 24 inciso X da Lei Federal nº 8 666/93 que decidiu pela Dispensa de Licitação nº 17/2022 - PMSMP de 18/02/2022 AD HIDICANDO assimo objeto em favor do seption III TON CARLOS TAMIDZZO, brasiliero, casado, motorista, residente e domiciliado na Avenida Rondon, nº64, Centro, CEP: 87215000, na cidade de São litanoe do Parana, portador da édula de identidade RG nº 3216,893 e i enscrito no CPF nº 4726,8429.87, autorizando à contratação no valor global de R\$ 7.299,72 (Sete mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois

Paco Municipal "Treze de Setembro" de São Mangel do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

AGNALDO TREVISAN (Original assinado)

CAMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

ESTADO DO PARANÁ.

Rua Pará, 86 - Telefax (oxx44) 3684-1244/ CEP 87810-000

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA E PELA EMPRESA MSYS TECNOLOGIA LIDA - ME, QUE TEM POR OBLIZOTO A Contratiguên de empresa fornecedora de sistemas e seviços pura Gestão Pública Municipal, para um período de 12 meses, para atendimento se nocessidades da Administração Pública de Câmara Municipal de Gusporema - Parana.

PRIMEIRA; OBJETO
rimo aditivo tem como, objeto a DILATAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA E ACRESCIMO DE
selección na Clausula Otava, contrato firmado entre as partes em 14/08/2018, objeto da Tomada
2018.

CLAUSULA TERCEIRA; DILATAÇÃO DO PRAZO:
Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14.08.2020 até 14.08.2021

USULA QUARTA: ACRÉSCIMO. aditado o valor do contrato em RS 48.140,52 (quarenta e oito mil, cento e quarenta reais e cinquenta e centavos), a ser pago em 12 parcelas fixas mensais de RS 4.011,71 (quatro mil, onzo reais e setenta e um

CLAUSULA QUINTA: FUNDAMENTO LEGAL:

O cresante termo aditivo encontra ampero legal nos Art. 57, Inciso IV, e Art. 65, § 1* da Lei Federal nº 8.666/93 CLAUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais clausulas e condições do contrato original, datado de 14.08.2018 e 1º Aditivo datado de 01.08.2019.

CNP3 01.368.028/0001-49 O DE DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná ará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1205 / 3684 1210 P 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: pmguaporema@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 1/2022. RATIFICO a Dispensa por Inexigibilidade de Licitação, de ade com o disposto no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

médicas (urgência e emergência), com atendimento à população do município de Guaporema, bem como plantão 24 horas inclusive sábados, domingos e feriado

Empresa: FUNDAÇÃO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE RONDON, CNPJ sob n.º 78.191.574/0001-81.

Valor: R\$ 300.000.00(Trezentos Mil Reais). Prazo de Execução: 365 dias.





Estado do Paraná Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: gmgusporems@aol.com.br

Data da assinatura: 21/02/2022.

Partes: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA e a empresa FUNDAÇÃO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRAB. RURAL DE RONDON.

Valor: RS=300.000.00 (Trezentos Mil Reais).

Prazo de Execução: 365 dias

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

lefax (0xx44) 6841244/ CEP 87810-000 CNPJ 01.368.028/0001-49

FTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81/2018 CELEBRADO PELO CÁMARA MINICIPAL DE GUAPOREMA E PELA EMPRESA MNNS TECNOLOGIA LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A Contratação de empresa formecedora de sistemas e serviços para Gestão Pública Municipal para um período de 12 meses, para atendimento ás necessidades da Administração Pública da Câmara Municipal de Guaporema - Paraná. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA, inscrito no CNFJ (MT) = 2) 1-86 (225/0001-49, com nede na Ran Fara 86, contra CIF /1710-600, representado polo Perdadoni. Sonhor Vergillo Augusto Castigliani. Augusto Castigli

ADITIVO DE DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a DILATAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR,
estabelecida no Clausula Oliava, contrato firmade entre as partes em 14/08/2018, objeto da Tomada de Preços 01/2018. CLÁUSULA SEGUNDA: ACORDO ENTRE AS PARTES
Através do presente Termo Aditivo, Cámara Municipal de Guapocema e a Empresa CONTRATADA resolvem pror
areas de Videncia do contrato e a editor o valor do contrato original em 3,37%(três virgula trinta e sete por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA: DILATAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, iniciando na data do final do co CLAUSULA QUARTA: DO ACRESCIMO Fica aditado o valor do contrato em R\$ 47.136,72 (Quarenta e sete mil, cento e trinta CLAUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL, O presente termo aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, inciso IV, e Art.65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DA CLAUSULAS
Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. Datado de 14 de agosto de 2018.







MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA

<u>A VISODE EDITAL</u> EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 04/2022- PMSMP TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM.

MUNICEPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA
Estado do Parma
Praça Parmá, 50 - Fones Fax (1944) 3644-1114 e 3644-1100
www.saomanoi.doparma pr gov br e e-mail: comprasificaomanoi.doparma pr gov br
CEP 87.215-000 - So Manoel do Parmá - Parmá
C N F J - 80.909.617/0001-63

O Município de São Manoel do Paranátoma público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo os envelopes para a realização de Licitação no dia 15/03/2012 até às 888/00min, ao sala de Licitações da Preteitura Municipal de São Manoel do Paraná, Prepa Paraná, nº 50, na modalidade PREGAO na forma PRESENCIAL, do tipo: MENOR PREÇO, Tipo de Ápuração: POR ITEM, conforme

ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS	N° DE ITEM	PRAZO DE Execução	VALOR TOTAL
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços em oficinas leitura e contação de histórias para a Divisão de Cultura, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	1	12 (meses)	R\$ 15.943,92

supremencionadon horário comercial en O<u>stier, www.asamaneeliagana.pr.gov.br.</u> Informações adicionais, duividas e pedidos de escalarecimentos, deverão ser dirigidos ao Preporir e aos Membros da Equipe de Apolio no endrezo a ciniar mendonado ou pelo teletone (44) 3644-1100, fax (44) 3644-1114 — "e-mail": <u>compras@aaomanoeldoparana.pr.gov.br</u>. Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

AGNALDO TREVISAN



| Estado do Paraná | Praça Paraná | 50 - Fone/Fax (144) 3644-118, 3644-1183, 3644-1100 e 3644-1178 | Site: www.sommondoparana.com.br e - mail: person@sammondoparana.pr.cov.br | CEP 87.215-000 | São Mancel do Paraná - Paraná | CNPJ | 80.909.617/0001-63

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO

EFETIVO, EM VIRTUDE DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

<u>ESTADO DO PARANÁ</u>. Rua Pará, 86 – Telefax (oxx44) 6841244/ CEP 87810-000 CNPJ 01.368.028/0001-49

ITIVO DE DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR. FERMO ARTIVO, AC CONTRATO, Nº 91/2018 CHEBRADO PELO CÁMARA MUNCIPAL DE GLAPOREMA E PELA EMPERSA MENS TECNOLOGIA LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A Cuntratação de empresa fornecedora de sistemas e serviços para Gestão Páblica Mandeigal para um período de 12 meses, para atendimento às necessidades da Administração Páblica da Câmara Municipal de Guaporema - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a DILATAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR, estabelecida no Clausula Oitava, contrato firmado entre as partes em 14/08/2018, objeto da Tomada de Preços 01/2018.

USULA SEGUNDA: ACORDO ENTRE AS PARTES és do presente Termo Aditivo, Câmara Municipal de Guaporema e a Empresa CONTRATADA resolvem prorro; or de Vigência do contrato e aditar o valor do contrato original em 8,35% (oito virgula trinta e cinco por cento). CLÁUSULA TERCEIRA: DILATAÇÃO DO PRAZO Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, in

CLAUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL, O presente termo aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, inciso IV, e Art.65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DA CLAUSULAS
Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. Datado de 14 de agosto de 2018.



Estado do Paraná Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100 E-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Parana - Parana
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 15/2022 - PMSMP DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2022. CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, o

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

AGNALDO TREVISAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo inexigibilidade N.º 1/2022

Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares de pronto atendimento, consultas população do município de Guaporema, bem como plantão 24 horas inclusive sábados,

Forma de Pagamento: A PRAZO.

AUDIÊNCIA PÚBLICA presencial e online

Tendo em vista as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) sobre a Pandemia do COVID-19, haverá a possibilidade da participação de forma presencial da referida audiência, com o limite de lotação reduzido, respeitando o distanciamento social, fazendo uso obrigatório de máscara de proteção e átecol-gel. É válido destacar que para as demais pessoas que não puderem se fazer presente, a mesma será transmitida de forma on-line (ao vivo), podendo ser acompanhada pela população pelo seguinte canal do Facebook: facebook.com/pmsaotome

AUDIÊNCIA PÚBLICA rfeito do Município de São Tomé e o Presidente da Câmara Municípal, convidam os cipes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa às Metas Fiscais do 3º imestre de 2021.

Tendo em vista as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) sobre a Pandemia do COVID-19, haverá a possibilidade da participação de forma presencial da referida audiência, com o limite de lotação reduzido, respeitando o distanciamento social, fazendo uso obirgatório de máscara de proteção e álcool-gel. É válido destacar que para as demais pescoas que não puderem se fazer presente, a mesma será transmitida de forma on-line (ao vivol,) opdendo ser acompanhada pela população pelo seguinte canal do Facebook: facebook.com/pmsaotome



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRBITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Av. Indianopolis, 1.035, centro CEP; 87215-000 Telefone: (44) 3644-1283 email: <u>endasaomanoeipr@gmail.com</u> São Manoel do Parana - PR

VERA LÚCIA GARCIA BAPTISTA Secretária Municipal de Saúde

PAULO AUGUSTO GOYA Presidente da Câmara

Elaine Vanessa Vage Claine Omena Jage Luizito Alves da Silva Luizito Alass de Oels 4. Antônio Aparecido de Arruda Cantismo Operando de Carrandos Doroteia Maria Tamiozzo Balotário Novote: 12 J. Baldano Vitória Dinato Corsi Ditirio Dunto Corsi



Digitalizado com CamScanner



Vergilio Augusto Castiggoni
Presente

DECRETO Nº.036/2022

5351704-8

Mtsys Tecnologia Ltda Valdenir Osmar de Oliveira

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do araná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido tocolado sob nº 048/2022 de 18 de fevereiro de 2022.

AGNALDO TREVISAN ASSINADO O ORIGINAL



EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE Municipo de São Manoeldo Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n°

50, pessoa jurídica devidammente inscritá no CNPJ sob o n° 30.908 617/10001-63.

CONTRATADA ESTERCAETANO CORS, brasiliera, viúra, residente e domiciliada na Rua da Divisa, lota 35c, ZonaRural CCP 872/15000, na cidade de São Manoel do Paraná, portadora da cédula de identidade RG n° 7.394 663-4 SSPI-500, na cidade de São Manoel do Paraná, portadora da cédula de identidade RG n° 7.994 663-4 SSPI-6 via com como como como construção de 108.ETO: O Presente Contrato Irem como objeto a Locação de Imóvel, unbano CONSTRUÇÃO COMERCIAL, em alvenará situadana Avenda Indiançoloja, n° 593, Sala 1, com área de construção de 150,00 metros quadrados e área total de 311,5 metros quadrados e sóo matericula n° 22093.

ORIGEM: Processo de Dispensa de Licitação n° 16/2022 - PMSMIP.

VALOR GLOBAL: RS 10.800,00 (Dez mil e oltocentos resis).

PRAZO DE VIGENCIA. O presente Contratoterá vigência até 31/01/2023, contados a partir 01/02/2022.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.

*

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP- Nº 003/2022-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epigrafe do Objeto da Licitação Pública: Futura e eventual aquisição de combustível Diesel S10 e Arla 32 destinados aos veículos da frota municipal, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 003/2022, a favor da empresa classificada: \pmb{AUTO} \pmb{POSTO} 70 \pmb{LTDA} , CNPJ nº 23.119.737/0001-23, como o valor unitário de R\$: 831.440,00 (oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais) referente aos itens nº 1 e 2.

Jussara-PR, 21 de fevereiro de 2022.

Robison Pedroso da Silva PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP- Nº 004/2022-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição de serviços de torno, fresa e solda, assim como de mangueiras hidráulicas, capas e terminais, destinados à manutenção de máquinas, caminhões e ônibus da frota municipal, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 004/2022, a favor da empresa classificada: HIDRAUNORTE JUSSARA LTDA, CNPJ nº 10.498.120/0001-14, com o valor unitário de R\$: 147.418,40 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos) referente aos itens nº 01, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 ,26,27,28,29,30,31 e 32.

Jussara-PR, 21 de fevereiro de 2022.

Robison Pedroso da Silva PREFEITO MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 02/2022.

Autorizo em consequência, a proceder a aquisição nos termos do presente processo de dispensa, conforme descrito abaixo:

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, situada a Avenida Doutor Gastão Mesquita Filho, nº 778, neste município de Jussara, Estado do Paraná, inscrita no CGC/CNPJ nº 77.940.021.0001/11, e a empresa Laercio Aparecido Genaro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.913.458/0001-89**, localizada na Avenida Napoleão Moreira da Silva, nº 113-

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Necessidade da aquisição de Aquisição de um ar condicionado 12.000 BTUS e uma cortina de ar 1,20m para a Câmara Municipal de Jussara.

OBJETO: Ar condicionado 12.000 BTUS e uma cortina de Ar 1,20m para a Câmara Municipal de Jussara.

Municipal de Jussara. VALOR: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais).

Palácio Prefeito Manoel José Soares

Aos 21 de fevereiro de 2022.

José Roberto Leite Cavalcante Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA 🧸



AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022-PMJ

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia 09 de março de 2022, às 09:00hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição total, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: aquisição de 10 conjuntos Infantis de mesa com 04 cadeiras para o CMEI Sonho de Criança a fim de atender às crianças que frequentam o estabelecimento de ensino Valor máximo da proposta: 10.038,60 (dez mil e trinta e oito reais e sessenta centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou"e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 21 de fevereiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUSSARA

ataseeditais@tribunadecianorte.com.br



DECRETO 5913/2022

'ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR'

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.829 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1° — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.224,36 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1070	07	002	0824400082023	3949	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.36	4.550,11
1071	07	002	0824400082023	3954	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	4.4.90.52	23.674,2
TOTA	L						28.224,36

Art. 2° - Art. 2° - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, de acordo com o inciso IV, do parágrafo único, do Art. 3° da Lein° 1.829/0021 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual), da fonte de recurson ° 3954 - Emenda de Relatoria - SUAS - Investimento RS 100.000, 00 - APAE - Mán. da Cidadania - Exerc. Anterior no valor de R\$ 23.674,25 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cimco centavos) e da fonte de recurson ° 3949 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - Exercícios Anteriores no valor de R\$ 4.550,11 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos) - Art. 3° - Fine o Exercícios

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições

Original Assinado

ROBISON PEDROSO DA SILVA Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA



PORTARIA Nº 047/2022

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS,

RESOLVE.

CONCEDER - Ao Servidor Público Municipal senhor EDSON VANDERLEI RIGOLDI, licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias, no período de 12/02/2022 a 13/03/2022, conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

> REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA Aos 14 de fevereiro de 2022.

> > ROBISON PEDROSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ RECURSOS HUMANOS cesa Izabel, № 320, CEP: 87230-000



DECRETO Nº 5914/2022

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - A Senhora Vitoria Viel Lourenco, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.273.096-2 SSP/PR., para o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado da Seção de Compras, Símbolo CC-5, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2022. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as

disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA Aos 18 de fevereiro de 2022.







DECRETO 5915/2022

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.829 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1° – Fica o Executivo Muni um Crédito Adicional Suplementar, no valor d executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, star, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na seguinte dotação

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
761	09	001	2266100132030	01000	Manutenção das Atividades de Industria, Comercio e Desenvolvimento Econômico	3.3.90.30	12.000,0
TOT.	AL		12.000,00				

Art. 2º - Para coberturado crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor				
221	05	005	1545200032012	01000	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	3.3.90.30	12.000,00				
TOT	TOTAL										

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações amentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022 o Plano Plurianual – PPA 2022/2025. Art. 4° - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as dispem contrário.

Jussara, 21 de Fevereiro de 2022.

Original Assinado ROBISON PEDROSO DA SILVA Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022- PMJ TIPO: Menor Preço por Item Natureza: Registro de Preços

O Município de Jussara torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 10 de março de 2022, às 09:00 hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços, conforme abaixo relacionado: OBJETO: futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, os quais serão oferecidos

na forma de coffee break/lanches, durante a possível realização de reuniões e eventos promovidos pelas diversas secretarias da administração municipal.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, no link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 21 de fevereiro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Pago Municipal "Stabilità" (C. C. C. T. TAB SAN 2000 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO № 001/2022

A Prefeitura Nunicipal de Japurá. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legistação Nunicipal. Estadual e Pederal, em vista do disposto no art. 37, inciso i e II da Constituiçõe da Regibida e Federava do Breatia saimo como demais inomas juridicas ununicipais. TORNA PEDILICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO para Admissão de Pessoal, por TEMPO DETERMINADO, conforme absim discriminados. L DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 1.1. O Processo Salvivo Simplificado a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela XLC –
 04.4.022 de 02.6 e forento o Edital LOLA com a supervisão do passoal nomeado nos termos do Portaria n
 044.022 de 02.6 e forento o Edital

Professor de Educação Infantil

2. DAS INSCRIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
Paço Municipal Mancel Peres Filho"
res Berlatadar de serator can canada cana S.1.13. Em razão da pandemia do COVID-19 deverão ser adotadas as seguintes medidas no dia de aplicação da Prove Escrita:

Escriza

- Los de la temperatura a entrada das Unidades Escolves.
- Alcoo Gel - entrada a temperatura a entrada das Unidades Escolves.
- Alcoo Gel - entrada en trodas es alam para o condidados es egitadores.
- Uso obrigadorio da máscara sasa intermediajales no interior do local de realização das provas.
- Escalactorio equipalos com subocate disquis pept fondia esclora gla, alto capacidado de la companio del la companio de la companio del la companio de la companio del la 6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 6.1. Ser divulgado no dia 10 de março de 2022 a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o locul de realização das provas. A relação será afranda em Edita lan Prefettura Plunicipal de Japura – RR e disponibilizada no site da empresa responsível pela organização do Processo Seletivo avaxwalfaccamaçasa.com.hz. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locas de prova. 7. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

7.1. A avaliação constará de prova escrita objetiva e prova de títulos. A prova escrita objetiva será composta po (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo: 8. DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DA PROVA DE TÍTULOS 8.1. A Prova Escriza Objectiva, bem como a Prova de Tiploso para so cargos de que trata este Didus, está prevista para serem aplacadas no dia 20 de margo 2022, com sincina o SPRBOmini, enon que o locia de divulgigo do qual capabilidade do Editud de Homologação das Interções previsto pera o dia 10 de margo 2022.
10. Comparto de Capabilidade de Capabilidad

9. DA PROVA DE TÍTULOS os ocumentos comprobatórios dos Tinulos deveráo ser acordicionados em ENVELOPE LACRADO, con arte enterna, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo, devendo os referidos dos a apresentados em CÓPIA REFROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, Caso o documento como



ss por motivo de erciem técnica dos computadores, falha de comunicação, ongestionamento de (o, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; o candidato deverá preencher o nome e sobrenome completos corretamente e indicar o cargo concorrer. 2.2.2.8 O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA

Paco Municipal Manoel Peres Filho*

Paco Municipal Manoel Peres Filho*

Paco Municipal Manoel Peres Filho*

2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia 07 de margo de 2022, disponível no endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br. somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de

olicitação de inscrição on-line; 2.2-4. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição; 2.2-5. As solicitações de inscrição, cuios pagamentos forem efetuados após o dia **07 de marco de 2022**, não serão

2.2.1.1. Será por menta de portamento de portamento de la portamento del portamento de la portamento del portamento del

3. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO



9.3.1. Não serão malitados, tendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estrevem em desacrodo como insur 3.4 desa Bándia.

Accompensa de malitados, tendo automaticamento ORIGINAIS.

9.4. E des existiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Titulos.

9.4. E des existiva responsabilidade do candidato a apresentação de os determinado, bem como, Titulos que não \$2.4. Rão certa locado entrega ou substrutições posereroreas a periedo determinado, bem como, Titulos que não \$2.4. A portuação da documentação de Titulos es limitará ao vador máximo de 10.0 (des) pontos.

9.4. Quanto ao condido nas alfanes 3, b) e e) os Titulos não poderão ao reculhos cumulativamente, sendo pontasdo

TITULOS	UNITÁRIO/VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
 a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido. 	10.0 / 10.0	Cópia autenticada do diploma devidament registrado ou declaração de conclusão de curso. N- caso de Declaração de conclusão de curso, esta dev
 b) Mestrado, concluido até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido. 	7,0 / 7,0	vir acompanhada da cópia autenticada de respectivo Histórico Escolar.
c) Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	5,0 / 5,0	Cópia autenticada do Certificado ou Certidão do donclusão do Curso, indicando o mimero de homs período de realização do curso. No caso d Declaração de conclusão de curso, esta deve vi acompanhada da cópia autenticada do respectiv Histórico Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA Paço Municipal "Manoel Peres Filho" Pago Municipal "Manoel Peres Filho"

sental dies piete de vierne on attenue use once a viener medicio originale especiale de presidente del presidente del presidente del presidente del presidente del collegio compositione del presidente d

da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso baja disponibilidade, o uso de outros santários do local que
10.5. A utilização de aprelhos electrónicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o
considiato tenha terminado usa prova e estais se encominatos para a salá do local, de poderá utilizar qualques
considiatos tenha terminado usa prova e estais se encominatos para a salá do local, de poderá utilizar qualques
aparelhos somentes seja rompida apór a suida do candidato do local de provas.

10.5. Após o termino das provas os condidatos não poderão permanene mas dependências do perfedio. Após o termino das provas os candidatos also poterfos permaneros de desprovas.

10.7. O candidato niso poder a legar desconhecimento des locis de realização das provas como justificativa de sua auseical. O não comparecimento de sprovas, quadquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

Aft two a real control of the contro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Paus Del 1812 SE SERVICIO DE PARADE.

ANAL-SERVICIO PERADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
PROPRIE DE 1812 DE 1812

<u>fidato desempirezado ou carente</u> deverá encaminhar fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de le conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), último registro de página em branco subsequemte ou dectaração de carência, ateratada pela promoção social do

lato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal : no pedido de isenção o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadúnico. seentação dos documentos de que tratam os itens 3.2.1 ou 3.2.2 ou a apresentação dos do

ulado. A Comissão Especial Processo Seletivo Simplificado se reserva no direito de solicitar ao candidato que apresente riginais de quaisquer documentos, caso entenda necessário, cabendo indeferimento do pedido o não limento. pões prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsal civil e criminalmente pelo teor das mesmas. por pretendido, dentro do prazo estipulado neste edital.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE 11.1. Na classificação final entre candidates com igual número de promos, serão fatores de preferência os seguintes:
3) mãos (Tados no esto da estráncia de candidates com judad jugio número a 20 anos, completados até o último
da e inscrição, conforme parágendo nico, est. 27 d. d. el 10.741/2003;
b) mãos pontuação na prova de conhecimentos específicos;
c) mãos pontuação na prova de logia portuguiesa;
d) persistindo o empate, o mais veiho, exceto os enquadrados na letra "a" deste artigo.

12. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

a) înscripése não homologadas: Di Questrós case Provas e Gabarito Preliminar; c) Recultados dus Provas, desde que se refirsa erros de câlculo das notas. c) menuninados dus Provas, desde que se refirsa erros de câlculo das notas. e encaminhado via internet, junto ao emderço menuninhado via internet, junto ao emderço maxwaldacomanguas,camalar, no campo específico PECURSO "com as seguintes específicações:

devendo ser digitado ou stestação de questões da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA Paço Municipal "Manoel Peres Filho" Res Del 257 - 10 - 25 - 150 - 24 - 1 - 1 - 1

pes] serão oferecidas provas ampliadas, com ta 5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.1. O Processo Seletivo será de provas escritas objetivas e prova de títulos. 5.1.1. A duração da prova será de até 3h00min (três horas), já incluída o tempo para preenchimento da folha de

respostas.
5.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com
de UM DOS SECUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula del dentidade- RG;
- Carteira de Progão ou Conselho de Classe:
- Carteira de Prabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Certificado Militar;
- Carteira Nocianal de Habilitação, emitida de acordo com a Le

- Passaporta.

S.I. da provo objetivas (eccritas) desenvolven-se ão em forma de tentes, através de questões de múltipla escolha.

S.I. da reporta objetivas (eccritas) desenvolven-se ão em forma de tentes, através de questões de múltipla escolha.

S.I. da reporta será atribuída poetuação (d. Qero) a questões com mais de uma opção assinabada, questões cem opção, com razarea ou o presencibita a la algio, depididade de ceptrata, ficha de abermaria correlator motivo, estas serão consideradas corventa para tedos os candidatos e, de pentos correspondentes senão atribuídos a todos os candidatos que não os obtivareas, independente de recurso.

Control de companio de 5.1.6. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
5.1.7. E vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, exceto policiais em

Outro eminione, vou acceptante processor de constitution de provas à demais orientações especials par originação do Processo Séditivo.

Toma processor de composições de constitutivos de consti

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA Paco Municipal Manael Peres Filho* Res Ball Station Code 11 or Filho*

Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade sem recurso adicional pelo mesmo motivo.

13.6. O resituldo dos recursos interpostos será afinado no fergão de imprensa oficial do município, no site da prefeitura e disposibilizada no site da empresa responsável pela organização do Processo Seletivo savosalicomessos, combr. 14. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA 14.1. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório. 14.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0

(cinquenta) pontos.

4.1.2. O candida que não auferir a nota mínima na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo.

4.1.2. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

4.1.3. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

14.1.3. A classificação final será defensada pela ordem decrescente do candidatos, final porte de Aneso I, parte integrante destre Edital.

14.1.3. A classificação final será de destructura que se submereterão os candidatos, fixem parte do Aneso I, parte integrante destruct Edital. 15. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DA PROVA DE TÍTULOS

16. DO RESULTADO FINAL

) resultado final está previsto para ser divulgado no dia 29 de março de 2022, a partir das 17 horas. to edital afixado na Prefeitura Municipal de Japurá – PR, publicado no órgão de impresa oficial do município ponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Processo Seletivo 17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo a Prefeitura Municipal de Japurá responsabilizar-se-á pela convocação, conforme a necessidade, através de divulgação de acordo com a legislação municipal vigente.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica na acetução por parte do candidar de todos os princípios, normas e condições do processo Saleivos, estabalisticada no presente Fotinia e a legitação insulicipal e federa permiente. Processo Saleivos, estabalisticada no presente Fotinia e a legitação insulicipal e federa permiente. Processo Saleivos, estabalisticada condições do processo caleivos, natinidos de activado que everificados posteriormente, indiminará o candidado do Processo Saleivos, natinidos de activado a que entre de lascrição. 13.3.0 d. pelas realizador do presente cerciame são se responsabiliza por questiquer cursos, testos, apostitas e outras 18.4. - Após 120 (Sectios e virsus) disa de dividação do resultado final do Processo Saleivos, as folhas de regipentes serão incinerados e mantidas em arquivos discriçãos, com cópis do segurança pelo prazo de cinco anorio resultado final. Nos-gras as naises em atentados sea entereso para correspondencia, patico o regista de resultado resultados para correspondencia, patico o regista de resultados con acondo consultado final.



18.6. A validade do presente Processo Seletivo será de "1" (um) ano, contado da homologação final dos resultados, podendo haver provrogação por Igual periodos, a critério da Prefettura Municipal de Japură - FR.

18.7. A convocação para admissão dos censidados habilitados obselever improvamente a orden de classificação.
18.7. A convocação para admissão dos censidados habilitados obselever improvamente a orden de classificação.
18.8.7. Censi respectos para admissão dos censidados para de considera de considerado por el considera de considera de considera de considera de considera de considerado considerados de considerados en combisados de predestar adorda de la Organiza Maniencial series en considerados en combisados en combisados en combisados en combisados de predestar adorda de la Considera de puede considerados en combisados en combisados en combisados en combisados en combisados de predestar adorda de la Considera de considerados en combisados en comb



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA Paço Municipal "Manoel Peres Filho" **Rese [Bal-| 825-827 - Per 825

LINGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



1) Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes

os uma soucação os equacioaxes.

- Stabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento;

- Ministrar os dias legivos e boras-anla estabelecidas;

- Participar indepartamento dos períodos declicados ao planejamento, à avaliação e ao

- Participar obsolvados

- Oslaborac com ao atividades de articulação da Unidades Escolares com as famílias e a idade.

; Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal; • Divulgar as experiências educacionais realizadas; • Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA Paço Municipal "Manoel Peres Filho" **Tene: Dieni 280-1217" - no 250-1210" - Cal. 17 172 340-2003-38 **Tene: Dieni 280-1217" - no 250-1210" - Cal. 17 172 340-2003-38

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição ao Processo Seletivo, que atendo ao estabelecido no Edital nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Japurá - Estado do Paraná, em especial ousanto às disposições do item 3 deste Edital.

ANEXO I - PROGRAMA DE PROVAS

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: BNCC, Referencial Curricular Nacional para Educação infanul. Estudro da Criança e do Adelecente, Constituição da Regibilido. LDS (Las 19-539-96). Directivas Curriculares concepções padagógias. Função sociocidared da escola e contenções padagógias. Função sociocidared da escola e contenções padagógias. Função sociocidared da escola e contento sintúticional e sociocidared properto de contenções padagógias. Punção sociocidared da escola e contenções padagógias. Punção sociocidared da escola e contenções contenções contenções de contenções de





unidade; • Executar suas atividades pautando-se no respeito á dignidade, aos direitos e ás especificidades da aca, em suas diferenças individuais, sociais, económicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação es e ao processo de ensino-aprendizagem. - Participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, - Executa outras atividades correlatas.





CIANORTE, TERCA-FEIRA **22 DE FEVEREIRO**

Classificados, Atas e Editais

VERSÃO OLINE





Edição 8691

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

B1 CAD. 2



GOVERNO MUNICIPAL



DECRETO 031 / 2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei CONSIDERANDO e contúdo no artigo 4º e anexo 1º da Le Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterado pela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019, edemais alterações

DECRETA

Fica NOMEADO o Senhor OSVALDO MOREIRA DOS SANTOS, RG 22.055.556/SP para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Secretário Transporte, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Simbolo CC-4 de acordo com o que determina o Artigo 4º e da Lei Municipial Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 201 e o Anexo I da Lei Municipial Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019 a partir de 21 efevereiro de 2022.

Anexo VI -Cargos Comissionados - da Lei Municipal 068/2001 de 23 de dezembr de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 007/2021 de 23 de março de 2021e sur

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 21 de fevereiro de 2022



avenida Bolivar N° 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: pm;apura@;apnet.com.b

Prefeitura Alun Avezda Beliva, 161 - Centro - Fone amail administración paper com p CEP 173	(44) 3635-1327 - F	ex: (44) 3635-1300						
Estado do Paraná								
5º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021								
LICITAÇÃO № Processo 32/2021 Pregão № 22/2021								
A Prefeitura Manciacaj de JAPURÁ, com sede na Ar. Boliva, 283, CENTRO, JAPURÁ-PR, inscrita no CRIVIAFE pob o el 7.7 RE 1849/00013, de covazen de comission de CONTRADERI, ceste alor representada pela Prefeita AGRIMANA CRISTINA POLIZER, portador als identidade el 8.50.3.14-7 – SSP-PR, CPF el 027,750.279-36, no uso das atribujdes que lhe são conferidas e a SÃO MEGUEL ALIMBRICOS TOTA EPP. COME COMPANIO DE CONTRADERIO DE CONTRA								
constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verifica Predute	dos nas notas fisc	Preço atual Reajustado	Qte Resjustada					
CESTA BÁSICA * Referido ajuste consta no pedido de equilibrio econômico/financeiro apresentado pela re	127,66 querente.	129,14	374					
	querents. atual de que trata créscimos decorne e R\$ 47.744,84 (c) a R\$ 48.298,36 (c) cm aumento de R\$ ais cláusulas e co	este instrumento é b entes deste termo ad QUARENTA E SETE M QUARENTA E OITO 8 is SS3,52 (QUINHENTO Indições anteriorment m 02 (duas) vias de ig	aseada no art. 65, ittivo o equiolibrio IL, SETECENTOS E MIL, DUZENTOS E IS E CINQUENTA E te avencadas, não					
*Tellurian quate service appeal de regulative secunitaris/indecessive spresentative plant. CALINIANA SEGUIDAD. DAR FUNDAMINITAÇÃO LIGAL A al Interação continento R, alinea "d", da Lei nº. R. 666/93. CALINIANA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os a consolincio financiero de prieze pidebil restante do contrato passará de QUARRIA E COLUMNO SERVICA CONTRATO. DE CONTRATO.	quereito. atual de que trata créscimos decorri- e 85 47.744,84 (i a 85 48.298,36 (i m aumento de 8: ais cláusulas e co e termo lavrado e	este instrumento é b entes deste termo ad QUARENTA E SETE M QUARENTA E OITO 8 is SS3,52 (QUINHENTO Indições anteriorment m 02 (duas) vias de ig	aseada no art. 65, itivo o equiolibrio IL, SETECENTOS E MIL, DUZENTOS E SIS E CINQUENTA E te avencadas, não gual teor e forma,					
**Tabularis quate service appeal de registrio econômico/finacesser apresentate plant (CALSILIA, SEQUIDA). DE A L'INDAMINISTAÇÃO LIGAL A al teresção continento it, alinea "d", da Lei nº. 8. 664/93. CALSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os a conocimico financiero do preço global restante do contrato passará do CONTRATO - COMPANO CONTRATO - CONTRA	atual de que trata créscimos decorni e 85 47.744,84 (c) e 87 47.744,84 (c) e m aumento de R: ais cláusulas e co e termo lavrado e OUIZER al LO BERALDO	este instrumento é b entes deste termo ad QUARENTA E SETE M QUARENTA E OITO 8 is SS3,52 (QUINHENTO Indições anteriorment m 02 (duas) vias de ig	aseada no art. 65, itivo o equiolibrio IL, SETECENTOS E MIL, DUZENTOS E SIS E CINQUENTA E te avencadas, não gual teor e forma,					

Layra Rawane

PSICÓLOGA CLÍNICA

CRP 08/32899



PARANAVEL

VENHA CONFERIR!

AMAROK CD 4X4 H V6	2019/2019	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
CLASSIC LIFE 1.0	2005/2006	BRANCO A.	BASICO	03 Portas	ALCOOL
COBALT LTZ 1.8	2013/2013	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
CORROLLA CROSS XRE	2021/2022	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
2.0					
F350 G CD	2004/2005	AZUL M.	COMPLETO	04 Portas	DIESEL
			+COURO		
FIESTA HATCH 1.0	2011/2012	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA SEDAN 1.0	2007/2008	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
FIESTA SEDAN 1.0	2007/2008	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
FOCUS SEDAN GHIA 2.0	2003/2003	VERDE	COMPLETO	04 Portas	GASOLINA
FUSION SEL 2.3	2006/2007	PRETO E.	COMPLETO	04 Portas	GASOLINA
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	AR CON.	04 Portas	FLEX
HILUX CD 2.8 SRV 4X4	2016/2016	PRATA D.	COMP.(AUT.)	03 Portas	DIESEL
NOVO GOL TL MCV 1.0	2017/2018	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
NOVO KA 1.0 SE	2018/2019	VERMELHO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD LTD 3.2 4X4	2018/2019	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD LTD 3.2 4X4	2019/2020	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 2.2 4X2	2015/2015	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD XLS 3.2 4X4	2015/2016	PRATA G.	COMPLETO	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 3.2 4X4	2020/2021	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
SAVEIRO 1.6	2004/2004	BRANCO A.	DIR. HIDRAULICA	02 Portas	FLEX

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ Paco Municipal "Manaral D...."

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipa de Japurá – Comarca de Clanorte - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> à que tem direito ao funcionário Público Municipal, o Senhor VILSO DOS SANTOS RAMPAZZO, lotado no Setor de Serviços Urbanos, Cargo de Operador Máquinas, a partir de 21/02/2022 a 07/03/2022, referentes ao período de trabal



✓ layrasza@hotmail.com (44) 9 9851 5682



ATENÇÃO LOTEADORES

40 Alq. c/boa topografia, localiza- Terreno 360m2 do próx. ao Porto São José, frente de 1.200mts p/o p/ loteamento. F: (44)99887-9570

CASA

Vende-se Imóvel em alvenaria Rua Vereador Ozano Praxedes 858 Jussara/Pr. Fone:

(44) 99749-3694

VENDO

no Residencial Belas Artes Rua Monteiro Lo-Rio Paraná, ideal bato Fone: (44) 99935-8133 falar com Jaime

VENDE-SE

Vendo barração para ser demolido. Tratar pelo fone: (44) 3629-2039

VOCË JA LEU A BÍBLIA Sabemos que Deus age em todas as coisas para o bem daqueles que o amam, dos que foram chamados de acordo com o seu propósito. Romanos 8:28





Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895 Paranavaí: Fone (44) 3045-1353 Maringá: (44) 3629-6219

viacaoreal@uol.com.br